

Folha: 01

Operador Nacional
do Sistema de
Eletrônico de Imóveis**REGISTRO GERAL**MATRÍCULA: **33.121**

FOLHA: 01

Lins, 25 de Junho de 2008

Oficial

Distrito SABINO

Urbano (X) C.P.M.: 001.004.008

Município SABINO

Rural () INCRA:

Localização

Avenida 7 de Setembro nº 969

MATRÍCULA

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE LINS
Estado de São Paulo

IMÓVEL: Uma casa de tijolos, coberta de telhas do tipo francesa, composta de quatro cômodos e uma área, contendo ainda um sanitário, situada à **Avenida 7 de Setembro nº 969**, na Cidade de Sabino, Comarca de Lins-SP, e respectivo terreno constituído de parte da data nº 08 (oito) do quarteirão nº 04 (quatro), com as seguintes medidas e confrontações: na frente mede 10,00 metros, confrontando com a Avenida 7 de Setembro, quem desta via olha para o imóvel, do lado direito mede 20,00 metros, confrontando com parte da data nº 8 de propriedade de Olímpio Possani, do lado esquerdo mede 20,00 metros, confrontando com parte da data nº 8 de propriedade de Paulo Ravagnani Júnior, e nos fundos mede 10,00 metros, confrontando com parte da data nº 6 de propriedade de Messias dos Santos; perfazendo uma área de 200,00 m².

Proprietário: **JOSÉ CARLOS DO VALLE**, CI-RG nº 9.540.497-SSP-SP e CPF nº 791.970.518-53, brasileiro, agricultor, casado sob o regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 (escritura de pacto antenupcial registrada nesta serventia sob nº 4.976, ficha nº 909 do livro 3), com **IVANILZA REGINA MORALES DO VALLE**, CI-RG nº 10.612.078-SSP-SP e CPF nº 078.000.118-44, brasileira, do lar, residentes e domiciliados a Avenida 7 de Setembro nº 969, Sabino-SP.

Registro anterior: R3/M-9.002, livro 2-AV, data: 24/10/1984

O Escrevente, (Marco Antonio Machado).

R1/M-33.121 (protocolo nº 92.775 de 19/06/2008). Em 25 de Junho de 2.008. Por Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/00329-9, emitida por **JOSÉ CARLOS DO VALLE**, na Cidade de Lins-SP, em 19 de Junho de 2.008; **José Carlos do Valle** e sua mulher **Ivanilza Regina Morales do Valle**, deram o imóvel retro descrito, em **HIPOTECA CEDULAR** de primeiro grau, em favor do **BANCO DO BRASIL S/A.**, inscrito no CNPJ sob nº 00.000.000/0058-27, com sede em Brasília-DF, agência Lins-SP; para garantia de uma dívida no valor de R\$49.750,60 (quarenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais e sessenta centavos), com vencimento em 28 de Outubro de 2.008. Taxa efetiva de juros de 6,75% ao ano. Outras condições constam da cédula. Registro no livro 3, ficha 1.247, R/10.503. (Emol.: Of. R\$93,27; Est. R\$26,51; Cart. Prev. R\$19,64; Reg. Civil R\$4,91; T.J. R\$4,91; Total R\$149,24). O Escrevente, (Marco Antonio Machado). (cancelada - Av.2)

Av.2/M-33.121 (protocolo nº 96.880 de 29/04/2009) - **Cancelamento de Hipoteca** - Por instrumento particular datado de 29 de Abril de 2.009; o **Banco do Brasil S/A.**, na qualidade de credor de **José Carlos do Valle**, autorizou o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA objeto do R1**, referente a Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/00329-9 no valor de R\$49.750,60. (Emol.: Of. R\$28,49; Est. R\$8,10; Cart. Prev. R\$6,00; Reg. Civil R\$1,50; T.J. R\$1,50; Total R\$45,59). Lins, 30 de Abril de 2.009. O Escrevente, (Marco Antonio Machado)

(Continua no Verso)

Folha: 01

Operador Nacional
do Sistema de
Registro de Imóveis

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA:

33.121

FOLHA: 01
(verso)

LIVRO N.º 2 FX

Oficial

MATRÍCULA

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE LINS
Estado de São Paulo

(Continuação) R3/M-33.121 (protocolo nº 96.871 de 28/04/2009) - **Hipoteca** - Por Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/00413-9, emitida por JOSÉ CARLOS DO VALLE, na Cidade de Lins-SP, em 28 de Abril de 2.009; **José Carlos do Valle**, CI-RG nº 9.540.497-SSP-SP e CPF nº 791.970.518-53, brasileiro, agricultor, e sua mulher **Ivanilza Regina Morales do Valle**, CI-RG nº 10.612.078-SSP-SP e CPF nº 078.000.118-44, brasileira, do lar, casados sob o regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 (escritura de pacto antenupcial registrada nesta serventia sob nº 4.976, ficha nº 909 do livro 3), residentes e domiciliados à Avenida 7 de Setembro nº 969, Sabino-SP; deram o imóvel retro descrito, em **HIPOTECA CEDULAR** de primeiro grau, em favor do **BANCO DO BRASIL S/A.**, inscrito no CNPJ sob nº 00.000.000/0058-27, com sede em Brasília-DF, agência Lins-SP; para garantia de uma dívida no valor de R\$65.127,74 (sessenta e cinco mil, cento e vinte e sete reais e setenta e quatro centavos), com vencimento em 10 de Novembro de 2.009. Taxa efetiva de juros de 6,75% ao ano. Outras condições constam da Cédula. Registro no livro 3, ficha 1.247, R/10.702. (Emol.: Of. R\$131,96; Est. R\$37,51; Cart. Prev. R\$27,78; Reg. Civil R\$6,95; T.J. R\$6,95; Total R\$211,15). Lins, 30 de Abril de 2.009. O Escrevente,

(Marco Antonio Machado)

(cancelada - Av.4)

Av.4/M-33.121 (protocolo nº 100.999 de 25/11/2009) - **Cancelamento de Hipoteca** - Por instrumento particular datado de 04 de Novembro de 2.009; o **Banco do Brasil S/A.**, na qualidade de credor de **José Carlos do Valle**, autorizou o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA objeto do R3**, referente a Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/00413-9 no valor de R\$65.127,74. (Emol.: Of. R\$28,49; Est. R\$8,10; Cart. Prev. R\$6,00; Reg. Civil R\$1,50; T.J. R\$1,50; Total R\$45,59). Lins, 02 de Dezembro de 2.009. O Escrevente,

(Marco Antonio Machado)

R5/M-33.121 (protocolo nº 102.132 de 27/01/2010) - **Hipoteca** - Por Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/00460-0, emitida por JOSÉ CARLOS DO VALLE, na Cidade de Lins-SP, em 27 de Janeiro de 2.010; **José Carlos do Valle**, CI-RG nº 9.540.497-SSP-SP, CPF nº 791.970.518-53, brasileiro, agricultor, e sua mulher **Ivanilza Regina Morales do Valle**, CI-RG nº 10.612.078-SSP-SP, CPF nº 078.000.118-44, brasileira, do lar, casados sob o regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 (escritura de pacto antenupcial registrada nesta serventia sob nº 4.976, ficha nº 909 do livro 3), residentes e domiciliados à Avenida 7 de Setembro nº 969, Sabino-SP; deram o imóvel retro descrito, em **HIPOTECA CEDULAR** de primeiro grau, em favor do **BANCO DO BRASIL S/A.**, inscrito no CNPJ sob nº 00.000.000/0058-27, com sede em Brasília-DF, agência Lins-SP; para garantia de uma dívida no valor de R\$99.820,06 (noventa e nove mil, oitocentos e vinte reais e seis centavos), com vencimento em 15 de Junho de 2.010. Taxa efetiva de juros de 6,75% ao ano. Outras condições constam da cédula. Registro no livro 3, ficha 1.247, R/10.937. (Emol.: Of. R\$136,71; Est. R\$38,36; Cart. Prev. R\$28,78; Reg. Civil R\$7,20; T.J. R\$7,20; Total R\$218,75). Lins, 11 de Fevereiro de 2.010. O Escrevente,

(Marco Antonio Machado)

(cancelada - Av.6)

Av.6/M-33.121 (protocolo nº 106.837 de 22/10/2010) - **Cancelamento de Hipoteca** - Por instrumento particular datado de 08 de Outubro de

Continua na ficha 02

Operador Nacional
do Sistema de
Registro Eletrônico de Imóveis**REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA:

33.121FOLHA: **02****LIVRO Nº 2 FX**

Oficial

Folha:

MATRÍCULA

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE LINS
Estado de São Paulo

2.010; o **BANCO DO BRASIL S/A**, na qualidade de credor de **JOSÉ CARLOS DO VALLE**, autorizou o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA objeto do R5**, referente à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/00460-0 no valor de R\$99.820,06. (Emol.: Of. R\$34,05; Est. R\$9,68; Cart. Prev. R\$7,17; Reg. Civil R\$1,79; T.J. R\$1,79; Total R\$54,48). Lins, 29 de Outubro de 2010. O Escrevente,
(Marco Antonio Machado)

R7/M-33.121 (protocolo nº 108.779 de 03/02/2011) - **Hipoteca** - Por Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/00526-7, emitida por **JOSÉ CARLOS DO VALLE**, na Cidade de Lins-SP, em 03 de Fevereiro de 2.011; **José Carlos do Valle**, CI-RG nº 9.540.497-SSP-SP, CPF nº 791.970.518-53, brasileiro, agricultor, e sua mulher **Ivanilza Regina Morales do Valle**, CI-RG nº 10.612.078-SSP-SP, CPF nº 078.000.118-44, brasileira, do lar, casados sob o regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 (conforme escritura de pacto antenupcial registrada nesta serventia sob nº 4.976, ficha nº 909 do livro 3), residentes e domiciliados à Avenida 7 de Setembro nº 969, Sabino-SP; deram o imóvel retro descrito, em **HIPOTECA CEDULAR** de primeiro grau, em favor do **BANCO DO BRASIL S/A.**, inscrito no CNPJ sob nº 00.000.000/0058-27, com sede em Brasília-DF, agência Lins-SP; para garantia de uma dívida no valor de R\$90.185,68 (noventa mil, cento e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), com vencimento em 25 de Novembro de 2.011. Juros: Subcrédito "A" - taxa efetiva de 11,311% ao ano. Subcrédito "B" - taxa efetiva de juros de 6,75% ao ano. Outras condições constam da cédula. Registro no livro 3, R/11.077. (Emol.: Of. R\$145,29; Est. R\$41,29; Cart. Prev. R\$30,59; Reg. Civil R\$7,65; T.J. R\$7,65; Total R\$232,47). Lins, 07 de Fevereiro de 2011. O Oficial,
(Wagner Luiz Gonzaga Mota)

(cancelada - Av.8)

Av.8/M-33.121 (protocolo nº 117.211 de 04/04/2012) - **Cancelamento de Hipoteca** - Por instrumento particular datado de 04 de abril de 2012; o **BANCO DO BRASIL S/A**, na qualidade de credor de **JOSÉ CARLOS DO VALLE**, autorizou o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA objeto do R7**, referente à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/00526-7 no valor de R\$90.185,68. (Emol.: Of. R\$38,15; Est. R\$9,42; Cart. Prev. R\$6,98; Reg. Civil R\$1,74; T.J. R\$1,74; Total R\$53,03). Lins, 13 de Abril de 2012. O Escrevente,
(Marco Antonio Machado)

R9/M-33.121 (protocolo nº 117.561 de 25/04/2012) - **Hipoteca** - Por Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/00645-X, emitida por **JOSÉ CARLOS DO VALLE**, na Cidade de Lins-SP, em 19 de Abril de 2.012; **José Carlos do Valle**, CI-RG nº 9.540.497-SSP-SP, CPF nº 791.970.518-53, brasileiro, agricultor, e sua mulher **Ivanilza Regina Morales do Valle**, CI-RG nº 10.612.078-SSP-SP, CPF nº 078.000.118-44, brasileira, casados sob o regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 (conforme escritura de pacto antenupcial registrada nesta serventia sob nº 4.976, ficha 909 do livro 3), residentes e domiciliados à Avenida Sete de Setembro nº 969, Centro, Sabino-SP, deram o imóvel retro descrito, em **HIPOTECA CEDULAR** de primeiro grau, em favor do **BANCO DO BRASIL S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 00.000.000/0058-27, com sede Brasília-DF, agência Lins-SP; para garantia de uma dívida no valor de R\$59.081,75 (cinquenta e nove mil, oitenta e um reais e setenta e cinco centavos), com vencimento em 30 de Dezembro de 2012. Juros à taxa efetiva de 6,75% ao ano.

Continua no verso.

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis**REGISTRO GERAL****MATRÍCULA:** 33.121**FOLHA:** 02
(verso)

Folha:

LIVRO Nº 2 FX

Oficial

MATRÍCULA

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE LINS
Estado de São Paulo

Outras condições constam da cédula. Registro no livro 3, R/11.282. (Emol.: Of. R\$115,59; Est. R\$32,86; Cart. Prev. R\$24,34; Reg. Civil R\$6,08; T.J. R\$6,08; Total R\$184,95). Lins, 26 de Abril de 2012. O Escrevente,

(Marco Antonio Machado)

(cancelada - Av.11)

R10/M-33.121 (protocolo nº 117.562 de 25/04/2012) - **Hipoteca** - Por Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/00644-1, emitida por JOSÉ CARLOS DO VALLE, na Cidade de Lins-SP, em 19 de Abril de 2.012; **José Carlos do Valle**, CI-RG nº 9.540.497-SSP-SP, CPF nº 791.970.518-53, brasileiro, agricultor, e sua mulher **Ivanilza Regina Morales do Valle**, CI-RG nº 10.612.078-SSP-SP, CPF nº 078.000.118-44, brasileira, casados sob o regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 (conforme escritura de pacto antenupcial registrada nesta serventia sob nº 4.976, ficha 909 do livro 3), residentes e domiciliados à Avenida Sete de Setembro nº 969, Centro, Sabino-SP, deram o imóvel retro descrito em **HIPOTECA CEDULAR** de segundo grau, em favor do **BANCO DO BRASIL S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 00.000.000/0058-27, com sede Brasília-DF, agência Lins-SP; para garantia de uma dívida no valor de R\$45.818,75 (quarenta e cinco mil, oitocentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos), com vencimento em 30 de Dezembro de 2012. Juros à taxa efetiva de 6,75% ao ano. Outras condições constam da cédula. Registro no livro 3, R/11.283. (Emol.: Of. R\$115,59; Est. R\$32,86; Cart. Prev. R\$24,34; Reg. Civil R\$6,08; T.J. R\$6,08; Total R\$184,95). Lins, 26 de Abril de 2012. O Escrevente,

(Marco Antonio Machado)

(cancelada - Av.12)

Av.11/M-33.121 (protocolo nº 122.823 de 29/04/2013) - **Cancelamento de Hipoteca** - Por instrumento particular datado de 24 de abril de 2013; o **BANCO DO BRASIL S/A**, na qualidade de credor de **JOSÉ CARLOS DO VALLE**, autorizou o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA** objeto do R9, referente à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/00645-X no valor de R\$ 59.081,75. (Emol.: Of. R\$34,82; Est. R\$9,90; Cart. Prev. R\$7,33; Reg.Civil R\$1,83; T.J. R\$1,83; Total R\$55,71). Lins, 02 de Maio de 2013. O Escrevente,

(Marco Antonio Machado)

Av.12/M-33.121 (protocolo nº 122.824 de 29/04/2013) - **Cancelamento de Hipoteca** - Por instrumento particular datado de 24 de abril de 2013; o **BANCO DO BRASIL S/A**, na qualidade de credor de **JOSÉ CARLOS DO VALLE**, autorizou o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA** objeto do R10, referente à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/00644-1 no valor de R\$45.818,75. (Emol.: Of. R\$31,26; Est. R\$8,88; Cart. Prev. R\$6,58; Reg.Civil R\$1,65; T.J. R\$1,65; Total R\$50,02). Lins, 02 de Maio de 2013. O Escrevente,

(Marco Antonio Machado)

R13/M-33.121 (protocolo nº 122.825 de 29/04/2013) - **Hipoteca** - Por Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/00820-7, emitida por JOSÉ CARLOS DO VALLE, na Cidade de Lins-SP, em 26 de Abril de 2.013; **JOSÉ CARLOS DO VALLE**, CI-RG nº 9.540.497-SSP-SP, CPF nº 791.970.518-53, brasileiro, agricultor, e sua mulher, **IVANILZA REGINA MORALES DO VALLE**, CI-RG nº 10.612.078-SSP-SP, CPF nº 078.000.118-44, brasileira, casados sob o regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 (conforme escritura de pacto antenupcial

Continua na ficha 03

REGISTRO GERALMATRÍCULA: **33.121**FOLHA: **03****LIVRO Nº 2 FX**

Oficial _____

registrada nesta serventia sob nº 4.976, ficha 909 do livro 3), residentes e domiciliados à Avenida Sete de Setembro nº 969, Centro, Sabino-SP, deram o imóvel, retro descrito, em **HIPOTECA CEDULAR** de primeiro grau, em favor do **BANCO DO BRASIL S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 00.000.000/0058-27, com sede Brasília-DF, agência Lins-SP; para garantia de uma dívida no valor de R\$ 95.000,01 (noventa e cinco mil reais e um centavo), com vencimento em 29 de Dezembro de 2013, com incidência da taxa efetiva de juros de 5,00% ao ano. Outras condições constam da cédula. Registro no livro 3, R/11.463. (Emol.: Of. R\$161,28; Est. R\$45,84; Cart. Prev. R\$33,95; Reg. Civil R\$8,49; T.J. R\$8,49; Total R\$258,05). Lins, 02 de Maio de 2013. O Escrevente,

(Marco Antonio Machado)

(cancelada - Av.14)

Av.14/M-33.121 (protocolo nº 127.006 de 3/1/2014) - **Cancelamento de Hipoteca** - Por instrumento particular datado de 03 de janeiro de 2014; o **BANCO DO BRASIL S/A**, na qualidade de credor de **JOSÉ CARLOS DO VALLE**, autorizou o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA** objeto do R13, referente à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/00820-7 no valor de R\$95.000,01. (Emol.: Of. R\$34,82; Est. R\$9,90; Cart. Prev. R\$7,33; Reg.Civil R\$1,83; T.J. R\$1,83; Total R\$55,71). Lins, 14 de Janeiro de 2014. O Escrevente,

(Marco Antonio Machado)

R15/M-33.121 (protocolo nº 127.855 de 31/01/2014) - **Hipoteca** - Por Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/00952-1, emitida por **JOSÉ CARLOS DO VALLE**, na Cidade de Lins-SP, em 23 de Janeiro de 2.014; **JOSÉ CARLOS DO VALLE**, CI-RG nº 9.540.497-SSP-SP, CPF nº 791.970.518-53, brasileiro, agricultor, e sua mulher, **IVANILZA REGINA MORALES DO VALLE**, CI-RG nº 10.612.078-SSP-SP, CPF nº 078.000.118-44, brasileira, casados sob o regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 (conforme escritura de pacto antenupcial registrada nesta serventia sob nº 4.976, ficha 909 do livro 3), residentes e domiciliados à Avenida Sete de Setembro nº 969, Centro, Sabino-SP, deram o imóvel, retro descrito, em **HIPOTECA CEDULAR** de primeiro grau, em favor do **BANCO DO BRASIL S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 00.000.000/0058-27, com sede Brasília-DF, agência Lins-SP; para garantia de uma dívida no valor de R\$112.222,71 (cento e doze mil, duzentos e vinte e dois reais e setenta e um centavos); o pagamento deverá ser feito na praça de Lins-SP, em 27/12/2014, com incidência de juros à taxa efetiva de 4,5% ao ano. Outras condições constam da cédula. Registro no livro 3, R/11.636. (Emol.: Of. R\$167,69; Est. R\$47,66; Cart. Prev. R\$35,30; Reg. Civil R\$8,83; T.J. R\$8,83; Total R\$268,31). Lins, 04 de Fevereiro de 2014. O Escrevente,

(Marco Antonio Machado)

R16/M-33.121 (protocolo nº 127.584 de 17/02/2014) - **Hipoteca** - Por Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/00961-0, emitida por **JOSÉ CARLOS DO VALLE**, na Cidade de Lins-SP, em 07 de Fevereiro de

Continua no verso.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE LINS - ESTADO DE SÃO PAULO

REGISTRO GERAL**MATRÍCULA:****33.121****FOLHA: 03****(verso)****LIVRO Nº 2 FX****Oficial**

2.014; **JOSÉ CARLOS DO VALLE**, CI-RG nº 9.540.497-SSP-SP, CPF nº 791.970.518-53, brasileiro, agricultor, e sua mulher, **IVANILZA REGINA MORALES DO VALLE**, CI-RG nº 10.612.078-SSP-SP, CPF nº 078.000.118-44, brasileira, casados sob o regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 (conforme escritura de pacto antenupcial registrada nesta serventia sob nº 4.976, ficha 909 do livro 3), residentes e domiciliados à Avenida Sete de Setembro nº 969, Centro, Sabino-SP, deram o imóvel, retro descrito, em **HIPOTECA CEDULAR** de segundo grau, em favor do **BANCO DO BRASIL S/A.**, inscrito no CNPJ sob nº 00.000.000/0058-27, com sede Brasília-DF, agência Lins-SP; para garantia de uma dívida no valor de R\$78.944,01 (setenta e oito mil, novecentos e quarenta e quatro reais e um centavo); o pagamento deverá ser feito na praça de Lins-SP, em 27/12/2014, com incidência de juros à taxa efetiva de 4,5% ao ano. Outras condições constam da cédula. Registro no livro 3, R/11.654. (Emol.: Of. R\$126,25; Est. R\$35,89; Cart. Prev. R\$26,58; Reg. Civil R\$6,64; T.J. R\$6,64; Total R\$202,00). Lins, 19 de Fevereiro de 2014. O Oficial, *[Assinatura]* (Wagner Luiz Gonzaga Mota)

R17/M-33.121 (protocolo nº 132.366 de 23/12/2014) - **Hipoteca** - Por Cédula Rural Hipotecária nº 40/01092-9, emitida por **JOSÉ CARLOS DO VALLE**, na Cidade de Lins-SP, em 22 de Dezembro de 2.014; **JOSÉ CARLOS DO VALLE**, CI-RG nº 9.540.497-SSP-SP, CPF nº 791.970.518-53, brasileiro, agricultor, e sua mulher, **IVANILZA REGINA MORALES DO VALLE**, CI-RG nº 10.612.078-SSP-SP, CPF nº 078.000.118-44, brasileira, casados sob o regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 (conforme escritura de pacto antenupcial registrada nesta serventia sob nº 4.976, ficha 909 do livro 3), residentes e domiciliados à Avenida Sete de Setembro nº 969, Centro, Sabino-SP, deram o imóvel, retro descrito, em **HIPOTECA CEDULAR** de terceiro grau, em favor do **BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 00.000.000/0058-27, com sede Brasília-DF, agência Lins-SP; para garantia de uma dívida no valor de R\$63.583,81 (sessenta e três mil, quinhentos e oitenta e três reais e oitenta e um centavos); o pagamento deverá ser feito na praça de Lins-SP, em 23/12/2019, com incidência de juros à taxa efetiva de 5,5% ao ano. Outras condições constam da cédula. Registro no livro 3, R/11.832. (Emol.: Of. R\$126,25; Est. R\$35,89; Cart. Prev. R\$26,58; Reg. Civil R\$6,64; T.J. R\$6,64; Total R\$202,00). Lins, 29 de Dezembro de 2014. O Escrevente, *[Assinatura]* (Marco Antonio Machado)

Av.18/M-33.121 (protocolo nº 132.664 de 19/01/2015) - **Aditivo** - Por Aditivo à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/00952-1, firmado na Cidade de Lins-SP aos 13 de Janeiro de 2015, **objeto do R15; o FINANCIADO: JOSÉ CARLOS DO VALLE**, CI-RG nº 9.540.497-SSP-SP, CPF nº 791.970.518-53, brasileiro, agricultor, casado sob o regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 (conforme escritura de pacto antenupcial registrada nesta serventia sob nº 4.976, ficha 909 do livro 3), com **IVANILZA REGINA MORALES DO**

Continua na ficha 04

Operador Nacional
do Sistema de
Eletrônico de Imóveis**REGISTRO GERAL****MATRÍCULA: 33.121****FICHA: 04****LIVRO Nº 2 FX**

Oficial

VALLE, CI-RG nº 10.612.078-SSP-SP, CPF nº 078.000.118-44, brasileira, residente e domiciliado à Avenida Sete de Setembro nº 969, Centro, Sabino-SP; e o **FINANCIADOR: BANCO DO BRASIL S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 00.000.000/0058-27, com sede em Brasília-DF, agência Lins-SP; resolveram aditar a cédula para alterar o prazo do instrumento ora aditado, fixando o seu novo vencimento em 27/12/2015, alteração de forma de pagamento, sem prejuízo do *vencimento retroestipulado*, o financiado obriga-se a pagar ao financiador em amortização desta dívida, 01 (uma) parcela vencível em 27/12/2015, de valor correspondente ao resultado da divisão do saldo devedor verificado na respectiva data pelo número de prestações a pagar, acrescidos de encargos financeiros pactuados. Outras condições constam do aditivo. (Emol.: Of. R\$13,28; Est. R\$3,77; Cart. Prev. R\$2,80; Reg. Civil R\$0,70; T.J. R\$0,70; Total R\$21,25). Lins, 22 de Janeiro de 2015. O Escrevente, (Marco Antonio Machado)

Av.19/M-33.121 (protocolo nº 133.027 de 29/01/2015) - **Aditivo** - Por Aditivo à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/00961-0, firmado na Cidade de Lins-SP, aos 28 de Janeiro de 2015, **objeto do R16; o FINANCIADO: JOSÉ CARLOS DO VALLE**, CI-RG nº 9.540.497-SSP-SP, CPF nº 791.970.518-53, brasileiro, agricultor, casado sob o regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 (conforme escritura de pacto antenupcial registrada nesta serventia sob nº 4.976, ficha 909 do livro 3), com IVANILZA REGINA MORALES DO VALLE, CI-RG nº 10.612.078-SSP-SP, CPF nº 078.000.118-44, brasileira, residente e domiciliado à Avenida Sete de Setembro nº 969, Centro, Sabino-SP; e o **FINANCIADOR: BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 00.000.000/0058-27, com sede em Brasília-DF, agência Lins-SP; resolveram aditar a cédula para alterar o prazo do instrumento ora aditado, fixando o seu novo vencimento em 27/12/2015, alteração de forma de pagamento, sem prejuízo do *vencimento retroestipulado*, o financiado obriga-se a pagar ao financiador em amortização desta dívida, 01 (uma) única parcela vencível em 27/12/2015, de valor correspondente ao resultado da divisão do saldo devedor verificado na respectiva data pelo número de prestações a pagar, acrescidos de encargos financeiros pactuados. Outras condições constam do aditivo. (Emol.: Of. R\$13,28; Est. R\$3,77; Cart. Prev. R\$2,80; Reg. Civil R\$0,70; T.J. R\$0,70; Total R\$21,25). Lins, 02 de Fevereiro de 2015. O Escrevente, (Marco Antonio Machado)

Av.20/M-33.121 (protocolo nº 136.769 de 23/10/2015) - **Aditivo** - Por aditivo à Cédula Rural Hipotecária nº 40/01092-9, firmado na cidade de Lins-SP aos 22 de outubro de 2.015; o **FINANCIADO: JOSÉ CARLOS DO VALLE**, CI-RG nº 9.540.497-SSP-SP, CPF nº 791.970.518-53, brasileiro, agricultor, casado sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77 (conforme escritura de pacto antenupcial registrada nesta serventia sob nº 4.976, ficha nº 909 do livro 3),

Continua no verso.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE LINS - ESTADO DE SÃO PAULO
(CNS / CNJ nº 11.992-5)

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA:

33.121

FICHA:

04

(verso)

LIVRO Nº 2 FX

Oficial

com IVANILZA REGINA MORALES DO VALLE, CI-RG nº 10.612.078-SSP-SP, CPF nº 078.000.118-44, brasileira, do lar, residente e domiciliado à Rua Sete de Setembro nº 969, Sabino-SP; e o **FINANCIADOR: BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 00.000.000/0058-27, com sede em Brasília-DF, agência Lins-SP; resolveram aditar a cédula registrada sob **R17** para alterar o prazo de reposição da parcela de vencimento em 25/10/2015 do instrumento ora aditado, fixando o seu novo vencimento em 25/10/2016. Outras condições constam do aditivo. (Tributos: R\$21,78). Lins, 27 de Outubro de 2015. O Escrevente, (Marco Antonio Machado)

Av.21/M-33.121 (protocolo nº 137.461 de 19/11/2015) - **Aditivo** - Por aditivo à Cédula Rural Hipotecária nº 40/01092-9, firmado na cidade de Lins-SP aos 05 de novembro de 2.015; o **FINANCIADO: JOSÉ CARLOS DO VALLE**, CI-RG nº 9.540.497-SSP-SP, CPF nº 791.970.518-53, brasileiro, agricultor, casado sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77 (conforme escritura de pacto antenupcial registrada nesta serventia sob nº 4.976, ficha nº 909 do livro 3), com IVANILZA REGINA MORALES DO VALLE, CI-RG nº 10.612.078-SSP-SP, CPF nº 078.000.118-44, brasileira, do lar, residente e domiciliado à Rua Sete de Setembro nº 969, Centro, Sabino-SP; e o **FINANCIADOR: BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 00.000.000/0058-27, com sede em Brasília-DF, agência Lins-SP; resolveram aditar a cédula registrada sob **R17** para retificar e ratificar na seguinte forma: a) Em razão do aditamento da presente o número de identificação será alterado para 21/01092-7 a partir de 05/11/2015; b) Alterar o prazo do instrumento ora aditado, fixando seu novo vencimento em 25 de outubro de 2016. Outras condições constam do aditivo. (Tributos: R\$21,78). Lins, 23 de Novembro de 2015. O Escrevente, (Marco Antonio Machado)

Av.22/M-33.121 (protocolo nº 138.588 de 21/01/2016) - **Aditivo** - Por aditivo à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/00952-1, firmado na cidade de Lins-SP, aos 15 de janeiro de 2016; o **FINANCIADO: JOSÉ CARLOS DO VALLE**, CI-RG nº 9.540.497-SSP-SP, CPF nº 791.970.518-53, brasileiro, agricultor, casado sob o regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 (conforme escritura de pacto antenupcial registrada nesta serventia sob nº 4.976, ficha 909 do livro 3), com **IVANILZA REGINA MORALES DO VALLE**, CI-RG nº 10.612.078-SSP-SP, CPF nº 078.000.118-44, brasileira, residente e domiciliado à Avenida Sete de Setembro nº 969, Centro, Sabino-SP; e o **FINANCIADOR: BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 00.000.000/0058-27, com sede em Brasília-DF, agência Lins-SP; resolveram aditar a cédula registrada sob **R15** para constar que: a) em virtude da necessidade de adequação junto ao Sistema de Informações do Banco do Brasil, o número da cédula passará a ser identificada pelo nº 20/00952-6; b) Alterar o prazo do instrumento, fixando seu novo vencimento em 27 de dezembro de 2016; e c) em razão da exclusão da garantia pignoratícia, o título de crédito denominar-se-á Cédula Rural Hipotecária. Outras condições constam do aditivo.

Continua na ficha 05

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE LINS - ESTADO DE SÃO PAULO
(CNS / CNJ nº 11.992-5)

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA: 33.121 FICHA: 05

LIVRO Nº 2 FX

Oficial

(Tributos: R\$24,13). Lins, 02 de Fevereiro de 2016. O Escrevente,
(Marco Antonio Machado)

Av.23/M-33.121 (protocolo nº 138.829 de 10/02/2016) - **Aditivo** - Por aditivo à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/00961-0, firmado na cidade de Lins-SP aos 21 de janeiro de 2016; o **FINANCIADO: JOSÉ CARLOS DO VALLE**, CI-RG nº 9.540.497-SSP-SP, CPF nº 791.970.518-53, brasileiro, agricultor, e sua mulher, **IVANILZA REGINA MORALES DO VALLE**, CI-RG nº 10.612.078-SSP-SP, CPF nº 078.000.118-44, brasileira, do lar, casados sob o regime da comunhão universal de bens na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Sete de Setembro nº 969, Centro, Sabino-SP; e o **FINANCIADOR: BANCO DO BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 00.000.000/0058-27, com sede em Brasília-DF, agência Lins-SP; resolveram aditar a cédula registrada sob R16 para constar que: a) Em razão do aditamento da presente cédula o número de identificação será alterado para 20/00961/5 a partir de 21/01/2016; b) Alterar o prazo do instrumento ora aditado, fixando seu novo vencimento em 27 de dezembro de 2016. c) a exclusão do **PENHOR CEDULAR** de primeiro grau objeto do R-11.654 do livro 3. Outras condições constam do aditivo. (Tributos: R\$24,13). Lins, 15 de Fevereiro de 2016. O Escrevente,
(Marco Antonio Machado)

Av.24/M-33.121 (protocolo nº 156.782 de 18/06/2019) - **Admissão de Execução** - Por instrumento particular datado de 18 de Junho de 2019, foi requerida a averbação para constar que de acordo com a certidão expedida em 15 de Maio de 2019, foi admitida pelo juízo de direito da 1ª Vara Cível de Lins-SP a Ação de Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória sob nº 1000575-34.2019.8.26.0322 que **AGROTÉCNICA DE LINS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 54.779.517/0004-50, move em face de **JOSÉ CARLOS DO VALLE**, CPF nº 791.970.518-53, sendo o valor da causa de R\$49.744,47 (quarenta e nove mil, setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e sete centavos). (Tributos: R\$28,02 - Selo digital: 11992533101567821RZCUP19E). Lins, 26 de junho de 2019. O Escrevente,
(Marco Antonio Machado)

Av.25/M-33.121 (protocolo nº 187.529 de 21/10/2024) - **Indisponibilidade** - Por Ordem de Indisponibilidade Eletrônica nº 202410.1708.03640305-IA-090 emitida em 17 de outubro de 2024 pelo Juízo de Direito do 2º Ofício Cível de Lins - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, proveniente do processo nº 1004323-11.2018.8.26.0322, foi comunicada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **JOSÉ CARLOS DO VALLE**, CPF nº 791.970.518-53; e **IVANILZA REGINA MORALES DO VALLE**, CPF nº 078.000.118-44. (Selo digital: 1199253310187529147TQG243). Lins, 01 de novembro de 2024. O Escrevente,
(Juliano Antonio de Souza)

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE LINS - ESTADO DE SÃO PAULO
(CNS / CNJ nº 11.992-5)

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE LINS - ESTADO DE SÃO PAULO (CNS / CNJ nº 11.992-5)	Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis REGISTRO GERAL	MATRÍCULA:	FICHA: (verso)
	LIVRO Nº 2	Oficial _____	
PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO			



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

